

PORTARIA Nº 1.429/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **10605/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| Nome do Servidor | Cargo | LOTAÇÃO | Promovido para Ref. | A partir de | PROC. |
|------------------------------------|--|---------|---------------------|-------------------|------------|
| ROSINALDO DOS SANTOS CORRÊA | Guarda Civil Municipal, Classe Comando e Supervisão, Hierarquia Subinspetor, Nível III | SEMSEG | M | 16/10/2020 | 10605/2020 |

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 889/2023*, referente a progressão horizontal do referido servidor, Biênio 2020/2022, passando a constar como **Referência N**, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

